



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2020 CONSUP/IFAP. DE 27 DE MARÇO DE 2020.

SUSPENDER, *Ad Referendum*, por tempo indeterminado a contar de 19 de março, os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, considerando o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da prevenção ao Covid 19 (CoronaVírus).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da prevenção ao Covid 19 (CoronaVírus).

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por *Ad Referendum*, por tempo indeterminado, os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, descritos a seguir:

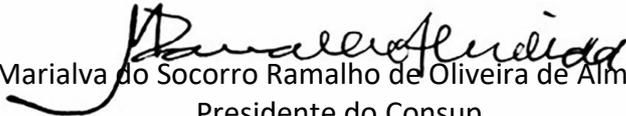
- Calendário do Ensino Médio Cursos Técnicos Integrados à Educação Profissional.: Resolução.:134/2019 Consup/Ifap.
- Calendário da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - PROEJA Resolução.:135/2019/Consup/Ifap.
- Calendário dos Cursos Técnicos Subsequentes do Ifap - Resolução.: 135/2019/Consup/Ifap
- Calendário dos Cursos de Graduação Presencial do Ifap - Resolução.: 136/2019/Consup/Ifap



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo Único. Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, as unidades do Ifap, apresentarão os ajustes dos Calendários Acadêmicos 2020 para o retorno e reposição das atividades suspensas pelo caput deste artigo, e ao longo do período, as Pró-Reitorias com base na legislação vigente, normatizaram o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma remota..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida
Presidente do Consup